



Prefeitura do Município de São Miguel Arcanjo

Praça Antonio Ferreira Leme, 53 – Centro – Fone/Fax (15) 3279-8000
CEP 18.230-000 – São Miguel Arcanjo – Estado de São Paulo

DECRETO Nº 128, DE 26 DE AGOSTO DE 2014

"Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências"

TSUOSHI JOSE KODAWARA, Prefeito do Município de São Miguel Arcanjo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

Art. 1.º - Fica aberto no Setor de Contabilidade desta Prefeitura, um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), destinado à aquisição de pedras a serem utilizadas nas estradas municipais de plataforma terrestre.

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal

UNID. ORÇ: Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente

Local	Econômica	Funcional	Fonte	Ficha	Suplementação
02	3.3.90.30	20.605.0013.2037	02 - Estadual		20.000,00
Total					20.000,00

Art. 2.º - O valor aludido no artigo anterior será coberto com recursos provenientes de excesso de arrecadação através de Convenio firmado com a.Secretaria de Estado da Agricultura.

Art. 3.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

São Miguel Arcanjo, 26 de agosto de 2014

TSUOSHI JOSE KODAWARA
Prefeito Municipal

Publicado e registrado no Departamento de Administração, afixado na sede da Prefeitura na data supra.

LUIZ ROBERTO FOGAÇA
Secretario Municipal de Governo e Planejamento